



C Â M A R A
M U N I C I P A L



Consolidação de Contas 2025

Município de Vila Franca de Xira

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	
1. INTRODUÇÃO	4
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
3. CARATERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	6
4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
5. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
6. SÍNTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA DO ANO	9
6.1. Análise do balanço consolidado	9
6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada	11
6.3. Desempenho orçamental	12
6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada	13
BALANÇO CONSOLIDADO	15
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	16
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	18
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	20
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	48
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA	49
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS	51

Relatório

de gestão consolidado

I. Introdução

Sem prejuízo da apresentação dos documentos de prestação de contas individuais, de acordo com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas como “entidade mãe” ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Neste sentido e para este efeito, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira assume-se como entidade consolidante, sendo responsável pela execução do processo de consolidação e pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao mesmo, designadamente as orientações de consolidação que foram aprovadas em 16 de fevereiro de 2026.

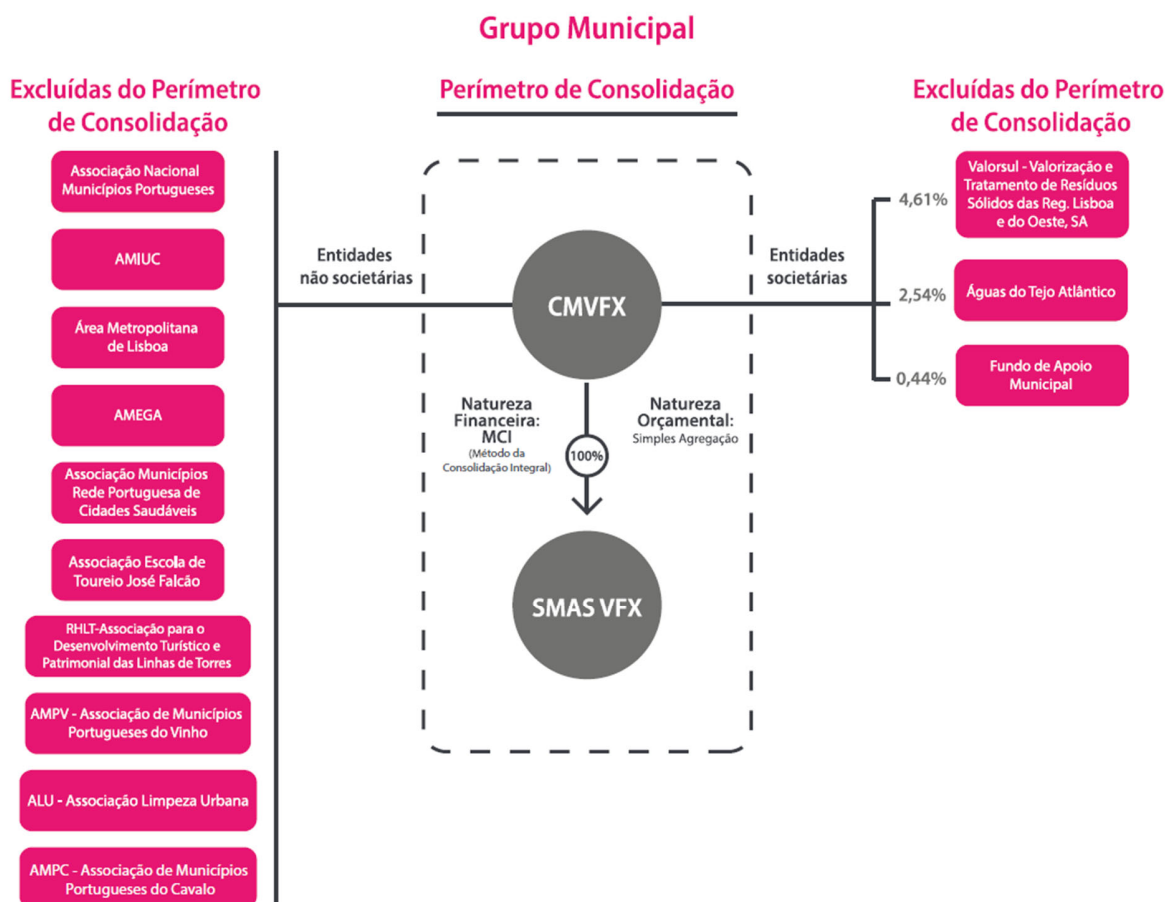
As demonstrações consolidadas do Município são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o mesmo revogado a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e a respetiva Orientação n.º 1/2010 – “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações financeiras separadas
O objetivo desta norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas
O objetivo desta norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.
- NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
- NCP 24 – Acordos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).
- NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
O objetivo desta norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas).

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, à apreciação do órgão deliberativo até à sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

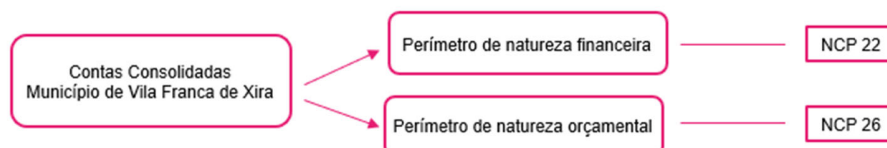
O relatório de gestão consolidado contém uma breve análise dos principais agregados, uma vez que a análise detalhada já consta das prestações de contas individuais.



2. Perímetro de consolidação

Conforme o organograma anterior e em conformidade com o estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Grupo Municipal para efeitos de elaboração das contas consolidadas é composto pela Câmara Municipal (CMVFX) e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX).

Estabelece ainda em matéria de perímetro de consolidação de contas o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, que se aplica as seguintes normas de contabilidade pública:



3. Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entidade consolidante

Vila Franca de Xira, concelho que integra características urbanas e rurais, está localizado numa zona estratégica que abrange uma área de 318,194 Km² e uma população residente que atinge os 137.529, conforme resultados dos Censos de 2021, com uma densidade populacional de 432,21 hab/Km².

O Concelho integra características urbanas e rurais, a sua localização permite-lhe usufruir de um valioso património natural: da beleza do Rio Tejo, à Reserva Natural do Estuário do Tejo; do esplendor das Lezírias à imponência dos Montes.

É constituído por seis freguesias: União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, Freguesia de Vialonga e Freguesia de Vila Franca de Xira.

A ligação secular às lides do campo e à criação de gado proporcionada por uma das mais vastas áreas do concelho – a Lezíria – confere a Vila Franca de Xira uma importante “herança cultural” que constitui uma das principais bases da sua identidade: a festa brava. Campino, touro e cavalo compõem um quadro único na vivência da região, que se foi estendendo a outras formas de expressão deste universo: matadores de touros; cavaleiros tauromáquicos; grupo de forcados; bandarilheiros. Vila Franca de Xira é, por isso, reconhecida como terra mãe de grandes nomes do toureio mundial.

Nela está implantada a praça de Touros “Palha Blanco”, construída em 1901, um dos ex-libris da sede de concelho. Todos estes elementos ganham alma através do entusiasmo popular nas várias manifestações festivas como as esperas e largadas, ou no ambiente tertuliano.

De referência é também o património histórico, com especial destaque para os núcleos antigos dos centros urbanos ou para as Quintas Municipais de construções apalaçadas e belas áreas verdes (Quinta Municipal da Piedade, na Póvoa de Santa Iria; Quinta Municipal do Sobralinho e Quinta Municipal de Suberra, em São João dos Montes) ou ainda os Pelourinhos de Vila Franca de Xira e de Povos, e o Celeiro da Patriarcal (Vila Franca de Xira).

Outro dos seus atrativos é a gastronomia, cujo sabor está ligado à pesca e ao campo. A açorda de sável, os linguadinhos e enguias fritas, a sopa de bacalhau, o torricado de bacalhau, o cozido de carnes bravas, o melão da Lezíria, os bolos regionais (“Garraios”, “Esperas”, “Lezírias” e mais recentemente os “FranXiros”) são algumas das especialidades mais típicas e saborosas da região.

Mas acima de tudo, o Concelho de Vila Franca de Xira é caracterizado pelo espírito hospitaleiro das suas gentes, que mantêm acesa a chama de uma região recheada de tipicidade e tradições, que, na maior parte dos casos, chegaram intactas aos nossos tempos.

Tendo como objetivo principal a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Município, a Câmara Municipal e os seus Serviços prosseguem, nos termos e nas formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, orientando-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos

serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação de recursos públicos, na melhoria quantitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

Seguimos juntos, decididos a trabalhar por um Concelho mais inclusivo, desenvolvido, cosmopolita e sustentável; por um território mais resiliente, inteligente e saudável.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, entidade consolidada

Foram criados em 1960, primeiramente com o serviço de abastecimento de água, e após 1982, com a integração do serviço de saneamento. São um serviço público de interesse local geridos sob a forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local).

São atribuições dos SMASVFX a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e saneamento, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abastecimento e águas residuais.

Os SMASVFX apresentavam a 31-12-2025, 73 490 clientes, com uma cobertura próxima de 100% na água e saneamento e asseguram, 24 horas por dia, um serviço de proximidade e de qualidade, levando a cada munícipe uma água de excelência.

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMASVFX traduzem-se nos seguintes princípios:

✓ Satisfação dos clientes

Prestar serviços centrados nos clientes, indo ao encontro das suas necessidades e prestando um serviço de proximidade e de qualidade, implementando projetos e procedimentos ligados à modernização administrativa e na defesa da sua saúde pública.

✓ Qualidade dos Serviços

Continuar a fornecer aos clientes água de excelência, dando cumprimento ao programa de controlo da qualidade da água e ao plano de segurança da água.

Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua dos processos, mantendo os sistemas de gestão de qualidade implementados e em instalação permanente, face a novas tecnologias.

✓ Sustentabilidade dos serviços

Promover a sustentabilidade económica e financeira da instituição, adotando boas práticas em matéria de gestão, garantindo, desta forma, a realização de investimentos necessários à melhoria contínua das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

Prosseguir a sustentabilidade ambiental traduzida no investimento no controlo de perdas, no controlo na origem das águas pluviais, na eficiência energética, na educação ambiental e na redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais.

Pugnar pela sustentabilidade social, tendo em conta na elaboração dos seus tarifários, as questões económicas das famílias e a viabilidade económica das Instituições de economia social, assim como, as recomendações da Entidade Reguladora.

✓ **Satisfação dos trabalhadores**

Promover uma política de gestão de recursos humanos, que valorize os indivíduos e estimule a motivação e o aumento de produtividade dos trabalhadores, tendo em conta o equilíbrio e controlo dos encargos que lhe estão associados.

Dotar os trabalhadores da formação e das competências necessárias ao desempenho das suas funções.

Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, promovendo a saúde, segurança e higiene do trabalho.

4. Métodos de Consolidação

O método de consolidação financeira adotado é o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Do ponto de vista orçamental, é utilizado o método da simples agregação que se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

5. Procedimentos de Consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo em conta os seguintes procedimentos:

- Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

6. Síntese da atividade consolidada do ano

6.1. Análise do balanço consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do grupo municipal em 31 de dezembro de 2025, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Esta informação permite, assim, aos utilizadores identificar os recursos e as obrigações da entidade nessa data, possibilitando igualmente, informação comparativa com o período anterior e a avaliação das alterações entretanto ocorridas.

Apresenta-se de seguida uma síntese do balanço consolidado da gerência de 2025:

(Unidade: euro)

Ativo	31-dez-25	%	31-dez-24	%	▲ %
ATIVO NÃO CORRENTE					
Ativos fixos tangíveis	403 961 998	81,26%	391 569 666	81,70%	3,16%
Ativos intangíveis	719 505	0,14%	571 558	0,12%	25,88%
Participações financeiras	4 565 619	0,92%	4 565 619	0,95%	0,00%
Propriedades de investimento	10 978 380	2,21%	10 989 506	2,29%	-0,10%
Clientes, contribuintes e utentes	46 788	0,01%	20 394	0,00%	129,42%
Total do Ativo Não Corrente	420 272 291	84,55%	407 716 742	85,07%	3,08%
ATIVO CORRENTE					
Inventários	315 015	0,06%	338 355	0,07%	-6,90%
Devedores por transferências e subsídios	2 891	0,00%	4 396	0,00%	-34,24%
Clientes, contribuintes e utentes	3 152 339	0,63%	3 420 904	0,71%	-7,85%
Estado e outros entes públicos	525 816	0,11%	423 990	0,09%	24,02%
Outras contas a receber	29 120 708	5,86%	26 777 950	5,59%	8,75%
Diferimentos	295 569	0,06%	255 785	0,05%	15,55%
Caixa e depósitos	43 407 818	8,73%	40 349 031	8,42%	7,58%
Total do Ativo Corrente	76 820 157	15,45%	71 570 411	14,93%	7,34%
Total do Ativo	497 092 448	100,00%	479 287 154	100,00%	3,71%

O valor total do ativo líquido consolidado em 2025 atinge os € 497.092.448, continuando a predominar o ativo não corrente, com os ativos fixos tangíveis a terem um peso superior a 81% do total do ativo.

O Património Líquido de uma entidade é o interesse residual dos seus ativos, depois de deduzidos os passivos, evidenciando a posição financeira líquida à data de relato. As alterações do património líquido, entre duas datas de relato, refletem o aumento ou a diminuição dos respetivos ativos e passivos.

O total do Património Líquido consolidado a 31 de dezembro de 2025 atinge os € 418.219.687.

(Unidade: euro)

Património Líquido e Passivo	31-dez-25	%	31-dez-24	%	▲ %
FUNDOS PRÓPRIOS					
Património	188 825 721	37,99%	188 825 721	39,40%	0,00%
Reservas	17 688 325	3,56%	17 578 076	3,67%	0,63%
Resultados transitados	155 341 139	31,25%	153 246 406	31,97%	1,37%
Ajustamentos em ativos financeiros	-3 364 801	-0,68%	(3 194 180)	-0,67%	5,34%
Outras variações no património líquido	50 294 419	10,12%	48 343 495	10,09%	4,04%
Resultado líquido do período	9 434 884	1,90%	2 204 982	0,46%	327,89%
Total do Património Líquido	418 219 687	84,13%	407 004 500	84,92%	2,76%
PASSIVO NÃO CORRENTE					
Provisões	13 819 181	2,78%	20 068 226	4,19%	-31,14%
Financiamentos obtidos	23 858 500	4,80%	22 068 806	4,60%	8,11%
Diferimentos	23 210 675	4,67%	15 063 974	3,14%	54,08%
Outras contas a pagar	5 070 583	1,02%	4 281 634	0,89%	18,43%
Total do Passivo Não Corrente	65 958 938	13,27%	61 482 641	12,83%	7,28%
PASSIVO CORRENTE					
Fornecedores	1 413	0,00%	5 983	0,00%	-76,39%
Estado e outros entes públicos	1 029 891	0,21%	954 734	0,20%	7,87%
Financiamentos obtidos	1 793 988	0,36%	2 075 396	0,43%	-13,56%
Fornecedores de investimentos	0	0,00%	538	0,00%	-100,00%
Outras contas a pagar	9 947 349	2,00%	7 634 345	1,59%	30,30%
Diferimentos	141 182	0,03%	129 016	0,03%	9,43%
Total do Passivo Corrente	12 913 823	2,60%	10 800 013	2,25%	19,57%
Total do Passivo	78 872 762	15,87%	72 282 654	15,08%	9,12%
Total do Património Líquido e Passivo	497 092 448	100,00%	479 287 154	100,00%	3,71%

O total do passivo atinge € 78.872.762, representando apenas 15,87% do total do património líquido e passivo.

Os financiamentos obtidos têm um peso de 32,52% no total do passivo e de 5,16% do total do património líquido mais passivo.

6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada

A demonstração de resultados por natureza consolidada evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período, sendo que, o resultado líquido consolidado do ano 2025 é de € 9.434.884.

(Unidade: euro)

Demonstração de Resultados por Natureza	31/dez/25	31/dez/24
RENDIMENTOS E GASTOS		
Impostos e Taxas	58 029 744	46 797 331
Vendas	10 671 075	9 887 356
Prestações de serviços	26 694 693	25 894 795
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	43 373 243	40 615 488
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	549 731	172 925
Trabalhos para a própria entidade	93 987	126 251
Custo das mercadorias vendidas e mat. consumidas	(6 280 873)	(6 176 240)
Fornecimentos e serviços externos	(48 719 133)	(45 113 321)
Gastos com pessoal	(46 588 816)	(42 871 427)
Transferências e subsídios concedidos	(14 566 565)	(13 656 755)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	(386 092)	(77 233)
Provisões (aumentos/reduções)	613 048	2 233 839
Outros rendimentos e ganhos	9 975 318	9 104 836
Outros gastos e perdas	(3 577 287)	(4 804 423)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	29 882 074	22 133 423
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(19 764 453)	(19 003 405)
Resultado operacional (antes de gastos de financ.)	10 117 620	3 130 017
Juros e rendimentos similares obtidos	90 183	351 924
Juros e gastos similares suportados	(772 920)	(1 276 959)
Resultado antes de impostos	9 434 884	2 204 982
Resultado líquido do período	9 434 884	2 204 982

O total dos gastos consolidados atinge os € 140.656.139 com um crescimento de 5,77% em relação ao ano de 2024, sendo as rubricas fornecimento e serviços externos e gastos com o pessoal as de maior peso, com cerca de 35% e 33%, respetivamente.

(Unidade: euro)

Estrutura de Gastos	2025	%	2024	%	Variação 2025-2024	
					V.Absol.	%
Transferências e subsídios concedidos	14 566 565	10,36%	13 656 755	10,27%	909 810	6,66%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6 280 873	4,47%	6 176 240	4,64%	104 633	1,69%
Fornecimentos e serviços externos	48 719 133	34,64%	45 113 321	33,92%	3 605 812	7,99%
Gastos com o pessoal	46 588 816	33,12%	42 871 427	32,24%	3 717 390	8,67%
Gastos de depreciação e de amortização	19 764 453	14,05%	19 003 405	14,29%	761 048	4,00%
Imparidades de dívidas a receber	386 092	0,27%	77 233	0,06%	308 859	399,91%
Outros gastos	3 577 287	2,54%	4 804 423	3,61%	-1 227 135	-25,54%
Gastos operacionais (antes de gastos financ.)	139 883 219	99,45%	131 702 803	99,04%	8 180 417	6,21%
Juros e gastos similares suportados	772 920	0,55%	1 276 959	0,96%	-504 039	-39,47%
Total dos gastos	140 656 139	100,00%	132 979 761	100,00%	7 676 377	5,77%

Os rendimentos consolidados totais atingiram em 31 de dezembro de 2025 os € 150.091.023, registaram uma variação positiva de 11,03% em relação ao período homólogo. Os impostos, contribuições e taxas continuam a ser a componente com maior peso, cerca de 39% no total dos rendimentos.

Estrutura de Rendimentos	2025	%	2024	%	(Unidade: euro)	
					Variação 2025-2024	
					V.Absol.	%
Impostos, contribuições e taxas	58 029 744	38,66%	46 797 331	34,62%	11 232 414	24,00%
Vendas	10 671 075	7,11%	9 887 356	7,31%	783 719	7,93%
Prestações de serviços e concessões	26 694 693	17,79%	25 894 795	19,16%	799 898	3,09%
Transferências e subsídios correntes obtidos	43 373 243	28,90%	40 615 488	30,04%	2 757 755	6,79%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1 445 648	0,96%	172 925	0,13%	1 272 723	736,00%
Trabalhos para a própria entidade	93 987	0,06%	126 251	0,09%	-32 264	-25,56%
Imparidades de dívidas a receber (reversão)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Redução de provisões	613 048	0,41%	2 233 839	1,65%	-1 620 790	-72,56%
Outros rendimentos e ganhos	9 079 400	6,05%	9 104 836	6,74%	-25 435	-0,28%
Rendimentos operacionais (antes de rend de financ.)	150 000 840	99,94%	134 832 820	99,74%	15 168 020	11,25%
Juros e rendimentos similares obtidos	90 183	0,06%	351 924	0,26%	-261 740	-74,37%
Total Rendimentos	150 091 023	100,00%	135 184 744	100,00%	14 906 279	11,03%

6.3. Desempenho orçamental

Em termos de desempenho orçamental do grupo municipal, salienta-se o saldo de gerência do ano de 2025 que atinge os € 34.607.818, sendo o referente a operações orçamentais de € 29.228.433.

Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	(Unidade: euro)	
	2025	2024
Saldo da gerência anterior (SGA)	29 349 031	29 552 905
SGA de execução orçamental	24 670 239	25 553 421
SGA de operações de tesouraria	4 678 793	3 999 484
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2025	2024
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	34 607 818	29 349 031
SGS de execução orçamental	29 228 433	24 670 239
SGS de operações de tesouraria	5 379 386	4 678 793

Destaca-se que, os depósitos a prazo no montante de € 8.800.000, que se encontram em “depósitos”, não estão disponíveis, e por isso, não integram o saldo de gerência.

6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada

Apresentam-se de seguida os indicadores financeiros consolidados que procuram avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos ativos e capitais próprios detidos pelo Grupo e os indicadores orçamentais consolidados que avaliam a execução orçamental do Grupo. Em comparação com o ano homólogo, os mesmos mantêm-se positivos.

Indicadores Financeiros Consolidados

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2025	2024
Liquidez	Liquidez geral	Ativo corrente / Passivo corrente	5,95	6,63
	Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo corrente	3,36	3,74
Rentabilidade	Rentabilidade do património líquido	Resultados líquidos / Património líquido * 100	2,26	0,54
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultados operacionais / Ativo * 100	2,04	0,65
	Resultado operacional por habitante	Resultado operacional / N.º habitantes	73,56 €	22,76 €
	Peso dos gastos com pessoal nos gastos operacionais	Gastos com pessoal / Gastos operacionais	33,31%	32,55%
Estrutura financeira	Autonomia financeira	Património líquido / Ativo	0,84	0,85
	Solvabilidade	Património líquido / Passivo	5,30	5,63
	Grau de cobertura do ativo não corrente	Património líquido / Ativo não corrente	1,00	1,00
	Endividamento	Passivo / Ativo	0,16	0,15

Indicadores Orçamentais Consolidados

Indicadores Orçamentais Despesa	2025	2024
Despesas corrente/Despesas totais (efetiva)	78%	79%
Despesas corrente/Despesas totais	73%	71%
Despesas com pessoal/Despesas correntes	38%	39%
Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	44%	46%
Transferências correntes efetuadas/Despesas correntes	11%	12%
Despesas de capital/Despesas totais (efetiva)	22%	21%
Despesas de capital/Despesas totais	20%	19%
Indicadores Orçamentais Receita	2025	2024
Receitas totais/Despesas totais	118%	116%
Receitas totais (efetiva)/Despesas totais (efetiva)	101%	105%
Receitas correntes/Despesas correntes	117%	114%
Impostos e taxas/Receitas correntes	41%	37%
Transferências correntes recebidas/Receitas correntes	31%	33%
Receitas correntes/Receitas totais	72%	69%

Vila Franca de Xira, 8 de junho de 2026

Demonstrações

financeiras

consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2025**

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Notas	Exercícios	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	403 961 998	391 569 666
Propriedades de investimento	8	10 978 380	10 989 506
Ativos intangíveis	3	719 505	571 558
Participações financeiras	18	4 565 619	4 565 619
Clientes, contribuintes e utentes	18	46 788	20 394
		420 272 291	407 716 742
Ativo corrente			
Inventário	10	315 015	338 355
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	2 891	4 396
Clientes, contribuintes e utentes	18-23	3 152 339	3 420 904
Estado e outros entes públicos	23	525 816	423 990
Outras contas a receber	18-23	29 120 708	26 777 950
Diferimentos	18	295 569	255 785
Caixa e depósitos	1	43 407 818	40 349 031
		76 820 157	71 570 411
Total do Ativo		497 092 448	479 287 154
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Patrimonio/Capital		188 825 721	188 825 721
Outros instrumentos de capital próprio		0	0
Reservas		17 688 325	17 578 076
Resultados transitados		155 341 139	153 246 406
Ajustamentos em ativos financeiros		-3 364 801	-3 194 180
Outras variações no património líquido		50 294 419	48 343 495
Resultado líquido do período		9 434 884	2 204 982
Total Património Líquido		418 219 687	407 004 500
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	13 819 181	20 068 226
Financiamentos obtidos	7-18	23 858 500	22 068 806
Diferimentos	18	23 210 675	15 063 974
Outras contas a pagar	18	5 070 583	4 281 634
		65 958 938	61 482 641
Passivo corrente			
Fornecedores	18-23	1 413	5 983
Estado e outros entes públicos	23	1 029 891	954 734
Accionistas/sócios/associados		0	0
Financiamentos obtidos	7-18	1 793 988	2 075 396
Fornecedores de investimentos		0	538
Outras contas a pagar	18-23	9 947 349	7 634 345
Diferimentos	18	141 182	129 016
Passivos financeiros detidos para negociação		0	0
Outros passivos financeiros		0	0
		12 913 823	10 800 013
Total do passivo		78 872 762	72 282 654
Total Património Líquido e Passivo		497 092 448	479 287 154

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2025**

(Unidade: euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025	2024
Impostos e taxas	23	58 029 744	46 797 331
Vendas	23	10 671 075	9 887 356
Prestações de serviços e concessões	23	26 694 693	25 894 795
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	43 373 243	40 615 488
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	23	549 731	172 925
Variações nos inventários da produção		0	0
Trabalhos para a própria entidade	23	93 987	126 251
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-6 280 873	-6 176 240
Fornecimentos e serviços externos	23	-48 719 133	-45 113 321
Gastos com pessoal	19	-46 588 816	-42 871 427
Transferências e subsídios concedidos		-14 566 565	-13 656 755
Prestações sociais		0	0
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-386 092	-77 233
Provisões (aumentos/reduções)	15	613 048	2 233 839
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Aumentos/reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos	23	9 975 318	9 104 836
Outros gastos		-3 577 287	-4 804 423
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		29 882 074	22 133 423
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3-5-8	-19 764 453	-19 003 405
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		10 117 620	3 130 017
Juros e rendimentos similares obtidos		90 183	351 924
Juros e gastos similares suportados		-772 920	-1 276 959
Resultado líquido do período		9 434 884	2 204 982

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (expressa)	(4)	188 825 721		0		17 578 076	153 246 406	-3 194 180		48 343 495	2 204 982	407 004 500	407 004 500
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						110 249	2 094 733	-170 621		1 950 924	-2 204 982	1 780 302	0
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações						0	0	0		-57 612	0	-57 612	
Transferências e subsídios de capital						110 249	2 094 733	-170 621		2 008 536	-2 204 982	1 837 915	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido													
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	0	0	0	0	110 249	2 094 733	-170 621	0	1 950 924	-2 204 982	1 780 302	1 780 302
RESULTADO INTEGRAL	(3)										9 434 884	9 434 884	
	(4)=(2)+(3)										7 229 902	11 215 187	11 215 187
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						0	0						0
Subscrições de capital/património													0
Entradas para cobertura de perdas													0
Outras operações													0
Subscrições de prémios de emissão													0
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	(5)	188 825 721	0	0	0	17 688 325	155 341 139	-3 364 801	0	50 294 419	9 434 884	418 219 687	418 219 687

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano 2025

(Unidade: euro)

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		35 781 553	34 428 637
Recebimentos de contribuintes		52 041 658	39 736 004
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		43 597 288	40 566 044
Recebimentos de utentes		6 157 484	6 276 804
Pagamentos a fornecedores		-52 218 836	-49 632 847
Pagamentos ao pessoal		-46 057 904	-42 608 753
Pagamentos de transferências e subsídios		-14 564 711	-13 655 409
Caixa gerada pelas operações		24 736 531	15 110 481
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		-8 260	0
Outros recebimentos/pagamentos		-4 153 108	616 038
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		20 575 162	15 726 520
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-31 408 453	-26 519 493
Pagamentos - Ativos intangíveis		-951 147	-778 097
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		9 040	97 043
Recebimentos - Ativos intangíveis		0	6 954
Recebimentos - Propriedades de investimento		26 180	25 850
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0	0
Recebimentos - Transferências de capital		14 345 276	20 112 223
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-17 979 104	-7 055 520
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		3 583 364	3 488 700
Recebimentos - Outras operações de financiamento		518 951	241 511
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-2 075 078	-5 336 488
Pagamentos - Juros e gastos similares		-1 564 507	-1 268 597
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		462 729	-2 874 874
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 058 787	5 796 126
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		40 349 031	34 552 905
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		43 407 818	40 349 031
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		40 349 031	34 552 905
Equivalentes a caixa no início do período		-11 000 000	-5 000 000
Saldo da gerência anterior (SGA)		29 349 031	29 552 905
SGA De execução orçamental		24 670 238	25 553 421
SGA De operações de tesouraria		4 678 793	3 999 484
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		43 407 818	40 349 031
Equivalentes a caixa no fim do período		-8 800 000	-11 000 000
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		34 607 818	29 349 031
SGS De execução orçamental		29 228 433	24 670 239
SGS De operações de tesouraria		5 379 386	4 678 793

Anexo

às demonstrações financeiras consolidadas

1 Nota introdutória

O Município de Vila Franca de Xira apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua última redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades (cf. disposto no n.º 3 do artigo 75.º, do RFALEI).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

1.1 Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são as seguintes:

Quadro 1.1.1 - Entidades incluídas na consolidação

(Unidade: euro)

Entidades	Sede Social	Atividade Principal	Património	Participação	% Controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Câmara Municipal de Vila Franca	Praça Afonso de Albuquerque n.º 2 2600-093 Vila Franca de Xira	Serviços aos municípios					a)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira	Avenida Pedro Victor, n.º 5, 2600 - 221 Vila Franca de Xira	Captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abatecimento e águas residuais.	24 667 299,47	24 667 299,47	100%		b)

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

As entidades excluídas da consolidação são as seguintes:

Quadro 1.1.2a - Entidades associadas não societárias excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição Anual		
Denominação	N.I.P.C				2025	Formas de realização	
						Meios monetários	Em espécie
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	94110		7 082,15	7 082,15	
AMIUC	503322148	AM	94110		6 882,95	6 882,95	
Área Metropolitana de Lisboa	502826126	AML	75130		60 814,51	60 814,51	
AMEGA	503875970	AM	91333		3 165,21	3 165,21	*
Associação Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569	AM	91333		3 110,27	3 110,27	
Associação Escola Toureiro José Falcão	507992059	ASU	93291		60 000,00	60 000,00	
RHLT-Associação Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	514247304	AM	94991		10 000,00	10 000,00	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AM	94991		2 000,00	2 000,00	
ALU - Associação de Limpeza Urbana	515579939	ASU	94995		4 000,00	4 000,00	
AMPC - Associação de Municípios Portugueses do Cavalo	518650707	AM	94991		1 500,00	1 500,00	

* Valor não transferido por falta de entrega de documentos de prestação de contas

Quadro 1.1.2b - Entidades participadas societárias excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Reg.Lisboa e do Oeste, SA	509479600	Sociedade Anónima	38212	25 200 000	1 160 525	4,61%	1 160 525
Águas do Tejo Atlântico	514387130	Sociedade Anónima	37002	113 527 680	2 881 638	2,54%	1 548 000
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175	1 854 594	0,44%	1 854 594

1.2 Desagregação de caixa e depósitos

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos consolidados de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2025:

Quadro 1.2 - Desagregação de caixa e depósitos

(Unidade: euro)

Conta	31/12/2025		31/12/2024	
Caixa		10 125		10 390
Depósitos à ordem		29 481 346		25 018 448
Depósitos bancários à ordem	29 481 346		25 018 448	
Depósitos a prazo		8 800 000		11 000 000
Depósitos de garantias e cauções		5 116 348		4 320 193
Total		43 407 818		40 349 031

A conta depósito de garantias e cauções inclui depósitos efetuados relativos a retenções de valores nos pagamentos, em conformidade com o estipulado no contrato e caderno de encargos. O referido valor tem restrições de uso.

Destaca-se que os depósitos a prazo, no final do ano, não estão disponíveis para uso, e por isso, não integram o saldo de gerência.

2 Principais políticas contabilísticas, alteração das estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

O processo de transição em 2020 do referencial contabilístico (POCAL), para o atual referencial, SNC-AP implicou em 2021 alterações profundas de conceitos, requisitos, informação e metodologias de modo a assegurar o adequado reconhecimento, mensuração e divulgação dos elementos das demonstrações financeiras.

As principais alterações situam-se ao nível da mensuração, nomeadamente ao nível das depreciações e determinação do valor de uso dos imóveis. No anterior referencial, o período de vida útil definido no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, era de 80 anos e atualmente, em SNC-AP, de acordo com o Classificador Complementar, requer-se que seja efetuada uma análise casuística do período de vida útil dos bens, sendo o período de vida útil previsto para os imóveis, em termos indicativos, de 50 anos.

Adicionalmente, a NCP 9 – Imparidade de Ativos, requer que, numa base anual, seja determinado o valor de uso dos bens de modo a permitir a identificação de eventuais imparidades. De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, o valor de uso dos ativos não geradores de caixa consiste no valor presente do potencial de serviço remanescente desse mesmo ativo.

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o CC2.

Decorrente do processo de recuperação entre o património registado no Município e a Autoridade Tributária, os terrenos propriedade do Município, sem contraprestação, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário.

Os imóveis destinados a habitação social, estão sujeitos ao regime de arrendamento apoiado, sendo contratos de fim social, nomeadamente de renda apoiada e de renda social ao abrigo no disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de setembro, republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto. Dada a natureza e finalidade dos contratos em questão, os ativos afetos não visam a obtenção de rendimento, mas sim a prestação de um serviço de carácter social pelo que o grupo autárquico classifica os imóveis de habitação social como ativos tangíveis.

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição ou de produção, incluindo despesas imputáveis à compra, deduzidos das respetivas depreciações.

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado ao seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade, se aplicável.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2 (Classificador Complementar 2) para os bens adquiridos no exercício de 2020. Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, à exceção das rubricas de edifícios e outras construções, cujos períodos de vida útil foram ajustados para os previstos no CC2, manteve-se a vida útil de referência que consta do CIBE (Cadastro e Inventário de Bens do Estado) classificador aplicável em POCAL.

Os períodos de vida útil das principais classes de ativos tangíveis e intangíveis correspondem aos abaixo apresentados, os quais são consistentes com as taxas de depreciação e amortização aplicadas:

Classe de Bens	Anos
Ativos Tangíveis – De domínio público	
Infraestruturas Rodoviárias	20
Outras Infraestruturas	10
Património Histórico artístico e cultural	-
Ativos Tangíveis de domínio privado	
Habitacões e edificações para serviços (a)	50
Edifícios e construções com finalidade sociocultural (a)	50
Parques de estacionamento (a)	20
Piscinas e complexos desportivos (a)	50
Outros edifícios e construções (a)	50
Equipamento básico	08
Equipamento transporte	04
Equipamento administrativo	08
Ativos Intangíveis	
Programas de computador e sistemas de informação	04

- (a) A depreciação das edificações atende à natureza dos materiais e tecnologias utilizados, nomeadamente: Alvenaria de pedra - 100 anos; Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares – 100 anos; Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo – 50anos; Alvenaria de tipo gaioleiro – 20 anos; Construções ligeiras – 10 anos; Materiais betuminosos para pavimento, asfalto e outros – 20 anos.

A vida útil das obras de grande reparação, ampliação e remodelação seguem, em regra: Recuperação integral do edifício – 20, 50 ou 100 anos, consoante o tipo de material acima mencionado; Substituição de elementos construtivos: pavimentos, coberturas e escadas – 20 anos; marquises – 10 anos; canalizações – 10 anos.

Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável (maior valor entre o justo valor líquido de custos de alienação e o seu valor de uso) dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso) a registar.

No caso concreto do grupo autárquico, não existiam na presente data, indícios de perdas por imparidade dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondem a terrenos ou edifícios, parte de um edifício ou ambos, que não se destinam a ser usados no fornecimento de bens ou serviços, ou venda no decurso normal das operações, mas sim destinados a obter rendas ou valorização do capital.

As propriedades de investimento encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, deduzidas das depreciações. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Participações financeiras

As participações financeiras em entidades onde não existe controlo nem influência significativa, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Caso se verifique perda de valor da entidade em face dos seus capitais próprios, são constituídas imparidades, conforme dispostos na NCP 18 - Instrumentos Financeiros.

Para as participações em que existe influência significativa ou controlo, as mesmas encontram-se mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, tendo em conta o disposto na NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

No caso dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX) existe controlo da entidade, sendo preparadas contas consolidadas anuais, em que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira é a entidade consolidante.

Tendo por base o parágrafo 10 da NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas, optou-se pela aplicação do método da equivalência patrimonial para refletir a participação nos SMASVFX, por ser o que melhor reflete a valorização da participação ao nível das contas individuais da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

De acordo com este método, as participações são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da entidade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As participações em entidades associadas ou controladas, são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Não existe distribuição de dividendos por parte dos SMASVFX.

Inventários

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição adicionado dos gastos suportados direta ou indiretamente para as colocar no seu estado atual e no local de armazém. Foi adotado como método de custeio das saídas o custo médio ponderado. O sistema de inventário utilizado é o permanente.

Nas situações em que possam ocorrer perda do valor dos inventários em virtude de obsolescência técnica, ou outras, são reconhecidas as respetivas perdas por imparidade, situação não detetada em 2025.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

A Entidade não possui ativos ou passivos financeiros que devam ser mensurados ao justo valor através de resultados.

a) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

b) Clientes, contribuintes e utentes

As contas a receber de clientes, contribuintes e utentes são classificados como ativos financeiros, são reconhecidas inicialmente ao justo valor da retribuição a receber, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

No final de cada período de relato, são analisadas as contas de clientes, contribuintes e utentes, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para a determinação do montante de imparidade, a Entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não

recebidos, legislação em vigor para o setor, bem como outros indícios conforme indicado na NCP 18, parágrafo 24 e 25.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autônomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

c) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos obtidos não são capitalizáveis, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito independentemente do seu pagamento, procedendo-se deste modo à sua especialização.

e) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a pagar são registados ao custo ou custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

f) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade, são registadas em resultados do exercício na rubrica "Perdas por imparidade", no momento em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo ou amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade".

g) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O grupo autárquico desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O grupo autárquico desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando o grupo autárquico tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante estimado de descontos e outros abatimentos, se existentes. O rendimento reconhecido também não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Reconhecimento dos rendimentos de transações com contraprestação:

- **Venda de bens e das prestações de serviços** são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:
 - ✓ A quantia de rendimento possa ser mensurada com fiabilidade;
 - ✓ Seja provável que benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluam para o grupo autárquico;
 - ✓ Os custos incorridos, ou a incorrer, com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.
- **Juros** - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do juro efetivo.
- **Dividendos** - O rendimento é reconhecido quando colocado à disposição.
- **Taxas** - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados antes ou no momento da prática do ato, da emissão da licença ou da prestação do serviço a que respeitem.

Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

Uma entidade deve reconhecer um ativo a imposto quando o acontecimento tributável ocorrer e os critérios de reconhecimento do ativo forem satisfeitos.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos, como seja transferências financeiras, subsídios, perdões de dívida,

multas e outras penalidades, legados, ofertas e doações. Deve ser reconhecido quando os recursos transferidos satisfizerem a definição de ativo e os respectivos critérios de reconhecimento.

O rendimento de transações sem contraprestação obtido é reconhecido por contrapartida do aumento do ativo, em consequência do influxo de recursos.

Locações

As locações são classificadas como financeiras, sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos/recebimentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto/rendimento numa base linear durante o período da locação.

Benefícios de empregados

No que respeita aos gastos com o pessoal, o grupo autárquico reconhece um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas e pensões, entre outros.

Outros rendimentos e gastos

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o grupo autárquico adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, iii) estimativas de IMI e Derrama a receber no ano seguinte iv) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas incluindo eventuais efeitos das intempéries e da guerra. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Erros materiais de períodos de anteriores

Quadro 2 - Reexpressão retrospectiva

(Unidade: euro)

Reexpressão retrospectiva	Efeitos em 2024
Alterações na Demonstração dos Resultados	0
Aumento nos Gastos (Gastos de depreciação e amortização)	53 613
Redução nos Resultados (Resultado líquido do período)	-53 613
Alterações no Balanço	0
Redução no Ativo (Ativos Fixos Tangíveis)	-53 613
Redução no Património Líquido (Resultado líquido do período)	53 613

Em 2025, decorrente da transferência de ativos em curso para ativos fixos tangíveis, relativos a obras em infraestruturas cuja data de entrada em funcionamento ocorreu em anos anteriores, registou-se na conta de Resultados Transitados as depreciações acumuladas referentes à utilização dos referidos bens.

Face à impossibilidade de elaboração de peças contabilísticas reexpressadas através do sistema informático, bem como o facto das depreciações respeitarem a vários exercícios contabilísticos, considera-se impraticável efetuar a reexpressão retrospectiva nas peças de relato, designadamente, no Balanço e na Demonstração de Resultados.

Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3 Ativos intangíveis

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

O desreconhecimento é efetuado com base no pedido de abate solicitado pelo Serviço responsável pela respetiva aquisição, conforme norma de controlo interno.

Quadro 3 - Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas de imparidades acumuladas consolidadas

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas encontram-se no quadro seguinte:

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento	478 229	468 676		9 554	478 229	476 538		1 691
Programas de computador e sistemas de informação	5 311 267	4 790 541		520 726	5 779 156	5 321 796		457 360
Propriedade industrial e intelectual	47 677	47 677			47 677	47 677		
Outros	11 018	11 018			11 018	11 018		
Ativos intangíveis em curso	41 278			41 278	260 454			260 454
Total	5 889 470	5 317 912		571 558	6 576 534	5 857 029		719 505

4 Concessões

Quadro 4 - Concessões – identificação de contratos de concessão

Tipo de contratos	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP-Distribuição, S.A.	-	20 A	-	-	-	-
Recolha Tratamento e Rejeição de Afluentes do Município de Vila Franca de Xira.	Águas do Tejo Atlântico, S.A	Infraestruturas de Saneamento	30 A	1 981 393	-	-	-

O contrato de Concessão celebrado entre o MVFX e a EDP Distribuição - Energia, S.A., assinado em 26 de outubro de 2001, pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos no nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro, concedeu a distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Vila Franca de Xira.

A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a EDP Distribuição, do exercício dos direitos e poderes da Câmara, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no número 2 do artigo 3º e no artigo 4º dos decretos-leis referidos anteriormente.

De referir que, no decurso do contrato não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos, correspondentes à renda anual paga pela EDP Distribuição, S.A, nas condições definidas no contrato de concessão e que no ano 2025 foi de € 2.687.177,97.

O contrato de exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, dadas as suas características, e considerando o descrito na alínea b) do ponto 10 da NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis (AFT) “o custo de um bem do ativo fixo tangível deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se, o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade”, tendo, neste caso, os ativos as seguintes tipologias:

- Postos transformação e seccionamento;

- Redes aéreas;
- Redes subterrâneas;
- Chegadas aéreas;
- Chegadas subterrâneas;
- Contadores e acessórios;
- Equipamentos acessórios e outros;
- Iluminação pública;
- Equipamento telegestão energia Edp box.

De acordo com a NCP4 no parágrafo 5, são apresentadas as definições de concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar, a quem e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Apesar de estar definido que a E-REDES disponibilize a cada concedente, a lista de obras de investimento realizadas no ano anterior, o valor total do investimento realizado na rede da concessão no ano anterior e o valor contabilístico dos ativos específicos da concessão, a informação obtida não permite que o Município de Vila Franca de Xira detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela concessão e respetivas vidas úteis. Apenas dessa forma, o Município é capaz de efetuar o adequado reconhecimento dos ativos da concessão e respetivos subsídios, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

Em 2025, a CNC - Comissão de Normalização Contabilística divulgou a Orientação Técnica nº 1, relativa ao reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição,S.A.).

Nessa orientação a CNC conclui: “Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.”

A informação rececionada não permite efetuar/integrar no nosso cadastro, os dados para efeitos de apresentação, ao abrigo da NCP 5.

Em relação ao contrato do concessionário Águas do Tejo Atlântico, S.A., o valor apresentado no quadro corresponde às infraestruturas cedidas a 03/12/2001 à Simtejo, à data Águas do Tejo Atlântico, S.A., cujo valor foi integralmente liquidado pelo concessionário.

O contrato de concessão de infraestruturas de saneamento, dadas as suas características, e considerando o descrito na alínea b) do ponto 10 da NCP5 - Ativos Fixos Tangíveis (AFT) “o custo de um bem do ativo fixo tangível deve

ser reconhecido como ativo se, e apenas se, o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade”, tendo, neste caso, os ativos as seguintes tipologias:

- ETAR's;
- Intercetores;
- Estações Elevatórias;
- Condutas Elevatórias.

Face à especificidade do contrato, não é possível a valorização fiável do ativo associado ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4, uma vez que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento e existem incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que nos impedem o reconhecimento do mesmo, o que nos leva a possíveis contingências conforme evidenciado no ponto 15 - Provisões, passivos e ativos contingentes.

O grupo autárquico, entende que, nesta situação muito específica, não é possível a valorização fiável dos ativos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, uma vez que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento e existem incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros, que nos impedem o reconhecimento do mesmo, o que nos leva a possíveis contingências conforme evidenciado no ponto 15 - Provisões, passivos e ativos contingentes.

5 Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O grupo autárquico utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações, em conformidade com as taxas constantes do CC2 Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 5 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	5 253 543			5 253 543	5 269 250			5 269 250
Edifícios e outras construções	24 918 084	16 731 847		8 186 237	25 952 372	18 141 337		7 811 035
Infraestruturas	270 032 767	179 890 018		90 142 749	274 333 559	188 209 324		86 124 234
Património histórico, artístico e cultural	1 060 731			1 060 731	1 292 480	817		1 291 663
Outros bens de domínio público em curso	10 401 878			10 401 878	16 321 127			16 321 127
	311 667 004	196 621 865		115 045 140	323 168 788	206 351 478		116 817 309
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	150 895 641			150 895 641	152 162 953			152 162 953
Edifícios e outras construções	187 390 536	86 047 042		101 343 494	189 947 267	91 707 461		98 239 805
Equipamento básico	38 695 908	29 928 513		8 767 395	41 153 268	31 957 710		9 195 558
Equipamento de transporte	13 238 258	9 952 189		3 286 069	14 579 834	10 749 486		3 830 348
Equipamento administrativo	9 280 496	8 441 811		838 685	10 099 471	8 850 393		1 249 079
Outros ativos fixos tangíveis	8 164 193	5 911 058		2 253 135	8 726 566	6 377 156		2 349 410
Ativos fixos tangíveis em curso	9 140 108			9 140 108	20 117 536			20 117 536
	416 805 138	140 280 612		276 524 526	436 786 895	149 642 206		287 144 689
Total	728 472 143	336 902 477		391 569 666	759 955 682	355 993 684		403 961 998

6 Locações

O Grupo Municipal não possui contratos de locação financeira durante o presente ano.

Quadro 6.2 - Locação Operacional – Locatário

Durante 2025, o Grupo Municipal manteve os seguintes bens em regime de locação operacional, como locatário:

(Unidade: euro)

Bens Locados (1)	Valor do contrato (2)	Valor mensal	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros Pagamentos Mínimos (4)				Valor presente do futuros pagamentos mínimos (5)
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Rua Joaquim Pedro Monteiro, n.º 33, 1.º andar	13 141	1 877	22 933		309 923		23 014			23 014	
Rua Joaquim Pedro Monteiro, n.º 22, R/C	20 943	1 745	21 320		111 447		21 396			21 396	
Rua Joaquim Monteiro, n.º 35-A e 35-B; Rua António Dias Lourenço (Travessa do Curral), n.º 24		2 855	34 254		470 687		34 254			34 254	
Rua Luís de Camões n.º 41-29	18 325	1 527	18 688		96 149		19 140			19 140	
Rua Noel Perdigão, n.º 3-A, 3-B, R/C esq. e R/C drt	19 800	1 650	19 800		108 900		19 800			19 800	
Rua Joaquim Pedro Monteiro n.º 27, 1º andar	13 139	1 095	13 376		183 259		13 423			13 423	
Rua Prof. Reynaldo dos Santos, n.º 18, Armazém		818	9 816		104 403		10 032			10 032	
Travessa do Alecrim, n.º 5		350	4 200		22 400		4 200			4 200	
Praça de Touros Palha Blanco - Espaço antigo do Restaurante "O Redondel"	210 000	1 750	21 000		171 500		21 000	63 000		84 000	
Praça de Touros Palha Blanco	110 700	923	11 070		90 405		11 070	33 210		44 280	
Fração autónoma letra D, 4.º andar - Largo Marquês do Pombal, n.º 1 e 2	83 413	1 390	16 803		36 754		17 043	34 086		51 129	
Loja - Edifício da Galeria Comercial Auchan Alverca - Loja do Cidadão	459 900	2 738	11 897		11 897		48 487	242 434	339 407	630 327	
Mercado Retalhista Alhandra	276 817	2 884	34 602		472 884		35 377			35 377	
Viaturas			28 914		28 914						
Equipamentos			608 997		608 997						
Instalações e estruturas móveis			1 798 721		1 798 721						
Viatura ligeira de passageiros (SMAS)	18 208	416	5 065		16 960		1 248			1 248	
Total	1 244 386	22 017	2 681 456		4 644 200		279 484	372 730	339 407	991 620	

Quadro 6.4 - Locação Operacional – Locador

O Grupo Municipal, durante 2025, manteve os seguintes bens em regime de locação operacional, como locador:

(Unidade: euro)											
Bens Locados (1)	Valor do contrato (2)	Valor mensal	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros Pagamentos Mínimos do Locatário (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Cafetaria Pavilhão Multiusos	6 213	518	6 213		86 787		6 213			6 213	
Cafetaria Biblioteca Fábrica das Palavras	2 100	175	2 100		9 275		2 100			2 100	
Cafetaria Parque Urbano Quinta Flamengo	3 081	257	3 081		33 238		3 081			3 081	
Cafetaria Núcleo Museológico a Póvoa e o Rio	5 671	473	5 671		60 544		5 671			5 671	
Cafetaria Palácio Quinta Piedade	6 213	518	6 213		69 052		6 213			6 213	
Cafetaria Museu Neo-Realismo	3 813	318	3 813		26 124		3 813			3 813	
Cafetaria Praia Pescadores	3 555	296	3 555		31 395		3 555			3 555	
Cafetaria Jardim Álvaro Vidal	9 000	750	6 781		141 781		9 000	9 000		18 000	
Cafetaria Jardim Constantino	4 904	409	4 372		30 895						
Instalações R. Alves Redol nº 127	6 000	500	6 000		54 000		6 000			6 000	
Edifício Sede SMAS	42		42				42			42	
Mercado Retalhista Alhandra	6 955	580	6 205				6 955			6 955	
Habituação social			776 691		776 691						
Total	57 545	4 792	830 736		1 319 782		52 642	9 000		61 642	

7 Custos de empréstimos obtidos

Em 2025 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos consolidado, apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 7 - Custo de empréstimos obtidos consolidado

(Unidade: euro)

Designação	Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários	
	2025	2024
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	1 793 988	2 075 396
Passivo não corrente	23 858 500	22 068 807
Total	25 652 488	24 144 202

Já em 2026, em sessão da Assembleia Municipal do passado dia 26 de março, foi adjudicado ao Banco Português de Investimento o financiamento a longo prazo para a execução do investimento “Piscina Municipal de Vialonga” até ao montante de 11,13 milhões de euros.

8 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

O grupo autárquico utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações, sendo a vida útil de acordo com o CC2.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano 2025:

Quadro 8 - Propriedades de investimento - modelo do custo

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Propriedades de Investimento								
Terrenos e recursos naturais	10 913 307			10 913 307	10 913 307			10 913 307
Edifícios e outras construções	302 358	226 159		76 199	302 358	237 284		65 074
Total	11 215 664	226 159		10 989 506	11 215 664	237 284		10 978 380

9 Imparidade de ativos

Não foram identificáveis situações de imparidade de ativos.

10 Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025 – custo médio ponderado.

Em 2025 o movimento ocorrido na rubrica de inventários consolidados apresenta-se no quadro abaixo:

Quadro 10.1 - Inventários

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3) = (1) - (2)
Mercadorias	27 221		27 221
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	287 795		287 795
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	315 015		315 015

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+...+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos /gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de Inventários (8)	
Mercadorias	26 535	5 997 651	5 996 965						27 221
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	311 820	259 882	283 908						287 795
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	338 355	6 257 533	6 280 873						315 015

11 Agricultura

O objetivo da NCP 11 é estabelecer o tratamento contabilístico relativo à atividade agrícola e aplica-se a ativos biológicos (animais e plantas vivas) e produtos agrícolas na fase de colheita, ou seja, até ao corte.

A Quinta de Sub Serra, fundada no século XVII sempre teve tradição de produção de vinho. Em final de 2015, o executivo propôs-se a manter viva essa tradição, contando desde aí com o apoio de uma equipa multidisciplinar nas áreas de Viticultura, Enologia e Comunicação, numa clara aposta na qualidade e na inovação. Desde essa data a adega da Quinta de Sub Serra foi remodelada, foram implementadas novas metodologias de produção e vinificação e foi criada a primeira marca de vinhos do Concelho – “Encostas de Xira”.

A produção está assente em parcelas de vinha de 3 castas brancas e 4 tintas. A saber Fernão Pires 0.5ha; Moscatel 0.25ha e Arinto 0.25ha (brancas) e Touriga Nacional 2ha, Touriga Franca 4ha, Castelão 1ha e Syrah 1.3ha, (tintas), numa vinha virada a nascente, uma meia encosta da Denominação IGP-Lisboa. A produção destina-se

essencialmente a alimentar as festas do Concelho, estando associada aos principais eventos culturais e de promoção turística do Concelho. Com um custo a rondar os 78 mil euros, uma produção de 55.150 litros e um rendimento associado de 49 mil euros, em 2025.

Os direitos de replantação da vinha encontram-se registados no Ativo Fixo Intangível (Nota 3), apresentando um valor contabilístico de €19.399,40. A plantação de vinha está reconhecida na rubrica Terrenos e Recursos Naturais (Nota 5), com um valor líquido contabilístico de €151.692,30.

O Município encontra-se a desenvolver diligências com vista à correta aplicação das disposições do SNC-AP relativas ao tratamento contabilístico dos ativos biológicos e direitos de produção agrícola, nomeadamente à sua correta avaliação.

12. Contratos de construção

Não foram identificáveis situações em que se aplica a presente nota.

15. Provisões, passivos e ativos contingentes

Considerando o disposto na NCP 15 do SNC-AP, uma provisão trata-se de um passivo de momento com prazo ou valor incertos com estimativa fiável da quantia da obrigação, um passivo contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados, e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está sob o controlo da Entidade.

As provisões para riscos e encargos são constituídas segundo avaliação jurídica tendo por base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com os riscos inerentes aos processos judiciais em curso.

No mapa seguinte apresentamos o detalhe e movimento das provisões consolidado:

Quadro 15 - Variação das provisões

(Unidade: euro)

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5) = (2) + (3) + (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Processos judiciais em curso	20 068 226					5 635 997	613 048		6 249 045	13 819 181
Total	20 068 226					5 635 997	613 048		6 249 045	13 819 181

Quadro 15.A. – Processos judiciais em curso

(Unidade: euro)			(Unidade: euro)		(Unidade: euro)		
Com provisão constituída			Passivos Contingentes		Ativos Contingentes		
Processos	Valor proposto	Valor a provisionar	Processos	Valor proposto da ação	Processos	Valor proposto da ação	
580/11.5BELSB	1 224 654	1 000 000	11/18.0BELSB	30 000	865/12.3TYLSB	137 170	
595/11.3BELSB	897 577	448 789	140/21.2BELSB	524 104	1851/13.1TBABF	2 945 596	
624/11.0BELSB	53 077	26 538	3079/23.3BELSB	471 304	3287/15.0T8VFX -	1 314	
625/11.9BELSB	245 011	216 293	796/24.4BEALM	22 036	12608/15.5T8LRS	1 920 000	
626/11.7BELSB	173 515	262 983	1231/24.4BELRA	30 000	204/18.0BELSB	3 745 124	
627/11.5BELSB	739 477	1 120 925	2038/13.9BELSB	1 140 547	3364/18.6T8VFX	513	
628/11.3BELSB	31 825	31 825	1239/16.0BELSB	600 000	4590/19.6T8LRS	1 978 945	
630/11.5BELSB	199 571	302 757	2917/16.1BELSB	1 068 971	1797/22.2T8VFX	1 222	
643/11.7BELSB	2 971 306	1 485 653	223/17.3BELSB	665 027	1797/22.2T8VFX	8 417	
644/11.5BELSB	2 846 032	1 423 016	428/18.0BELSB	246 090	2418/22.9T8LSB-A	8 417	
645/11.3BELSB	2 377 540	1 461 505	1235/18.5BELSB	5 039	3523/22.6T8VFX	8 417	
647/11.0BELSB	71 564	45 373	198/21.4BELSB	19 896	3319/23.6T8VFX	216	
648/11.8BELSB	2 148 155	1 507 434	264/21.6BELSB	31 000			
649/11.6BELSB	4 110 963	2 055 481	1098/23.9BELSB	73 858			
441/14.6BELSB	53 557	26 779	1101/23.2BELSB	76 550			
1028/18.0BELSB	1 192 015	596 007	1450/23.0BELSB	587 505			
2092/18.7BELSB	132 000	132 000	8688/24.0BELSB	15 041			
1215/21.3BELSB	3 351 643	1 675 822	53250/25.6BELSB	170 000			

Relativamente ao contrato de concessão existente com a E-REDES, o mesmo poderá originar quer um ativo quer um passivo contingente. A E-REDES informa que o valor contabilístico dos ativos da concessão BT na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é de € 9.167.014, sublinhando, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, este valor deverá ter em conta o valor líquido do património da empresa afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Com efeito, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar, no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Face à especificidade do contrato de concessão existente com as Águas do Tejo Atlântico, não é possível a valorização fiável do ativo associado ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4, uma vez que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento e existem incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que nos impedem o reconhecimento do mesmo.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não existem situações passíveis de acolher efeitos de alteração de taxa de câmbio.

17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 27 de maio. Não se verificaram acontecimentos após a data de relato com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas, ou que devam ser divulgados.

Contudo, informa-se que o Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos para o quinquénio 2026-2030, quer da Câmara Municipal, quer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, só foram aprovados em sessão da Assembleia Municipal de 18 de fevereiro, pelo que, até à data mencionada os orçamentos em vigor foram os orçamentos corrigidos do exercício antecedente, os quais refletem a execução do orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que lhe tenham sido entretanto introduzidas até 31 de dezembro, ao abrigo e em conformidade com o preceituado nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 46.º-A da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na redação atual, bem como o conteúdo de alterações orçamentais posteriores, que, entretanto, foram aprovadas nos respetivos Órgãos, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 46º -A da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, e com tal alteração que lhe foi inserida nos termos sobredito.

Após as suas aprovações, foi efetuado o procedimento informático de transição das dotações iniciais, bem como à transição da execução orçamental à data de aprovação do novo e atual orçamento.

De referir, ainda, a instabilidade económica causada pelo conflito no Médio Oriente, que acarreta consequências significativas tanto a nível local como global. Esta situação gera incerteza nos mercados, afetando o investimento, a produção e o consumo, bem como o aumento dos preços das matérias-primas, especialmente da energia (petróleo e gás). Consequentemente, verifica-se uma perturbação nas cadeias de abastecimento de bens, originando inflação, desvalorização da moeda e redução do poder de compra da população.

Por último, no dia 28 de janeiro de 2026 e nos dias subsequentes ocorreu um comboio de tempestades de carácter excecional de extrema gravidade que configuram um acontecimento com potencial impacto nas contas futuras do Município. Foi efetuado o levantamento e remetido à CCDRLVT os mapas auxiliares de inventariação de danos e perdas decorrentes de calamidades 2026, nomeadamente:

- Danos em instalações e infraestruturas municipais – 15,4 milhões de euros;
- Danos em património cultural – 850 mil euros;
- Associações sem fins lucrativos – 198 mil euros.

Em relação aos descritores abaixo informa-se:

- Perdas ou deterioração de inventários, incluindo bens perecíveis – não existe reporte até à data;
- Interrupções de atividade motivadas por falhas de energia, telecomunicações ou acessos condicionados – não existe reporte até à data;
- Atrasos ou ruturas nas cadeias de abastecimento – não existe reporte até à data;
- Constrangimentos logísticos ou dificuldades na distribuição – não aplicável ao Município;
- Aumento de custos operacionais decorrentes das intempéries – ocorreram efetivamente, subjacentes a operações e intervenções imediatas do Departamento de Obras e Projetos Municipais nos espaços públicos municipais, designadamente por efeito de quedas de árvores, estruturas e sinalização, de deslizamento de terras e de desabamento e derrocada de muros e taludes, ainda que parcial; de mencionar e realçar a empreitada de obra pública relativa à EN 248-3 e à reposição das condições de segurança na circulação nesta via rodoviária municipal, com um custo de 593.000,00€; acrescem custos inerentes ao reforço do funcionamento da proteção civil municipal e dos serviços básicos e essenciais em geral;
- Absentismo significativo de colaboradores por motivos relacionados com as condições climáticas – com exceção da dispensa do serviço, no período da tarde do dia 5 de fevereiro, dos trabalhadores não adstritos

aos serviços básicos essenciais, por perigo de grande cheia no Tejo e severa inundação da cidade de Vila Franca de Xira, que não veio a verificar-se, não se verificou tal absentismo;

- Acionamento de apólices de seguro ou pedidos de apoio extraordinário – ocorreu e foram apresentados, sendo que, e no que concerne à disponibilização de apoio habitacional, os apoios solicitados foram concedidos, crendo que ainda não há resposta decisória por parte da companhia seguradora quanto aos casos que já lhe foram submetidos;
- Quaisquer outras situações que possam ter impacto material na posição financeira ou na continuidade das operações, como adesão a moratórias, “lay-offs”, etc. – não aplicável ao Município.

18. Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 – Ativos Financeiros

Apresentam-se de seguida os ativos financeiros a 31 de dezembro de 2024 e 2025:

(Unidade: euro)

Ativos financeiros ao custo amortizado	2025	2024	Variação
	Valor	Valor	
Não Corrente			
Participações financeiras - custo	4 565 619	4 565 619	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	46 788	20 394	26 394,63
Sub-total não corrente	4 612 407	4 586 013	26 394,63
Corrente			
Devedores por transferências e subsídios	2 891	4 396	-1 505,07
Clientes, contribuintes e utentes	3 152 339	3 420 904	-268 565,33
Outras contas a receber	29 120 708	26 777 950	2 342 758,52
Diferimentos	295 569	255 785	39 784,15
Sub-total corrente	32 571 507	30 459 034	2 112 472,27
Total	37 183 914	35 045 047	2 138 866,90

Quadro 18.2— Imparidade de Ativos

As classes de ativos afetadas por perdas por imparidade e as classes de ativos afetadas por reversões de perdas por imparidade apresentam-se no mapa seguinte:

(Unidade: euro)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	14 126 052	10 999 017	72 093	3 199 127
Outras contas a receber	2 510 829	46 137	19 187	2 483 879
Total	16 636 881	11 045 154	91 280	5 683 007

Quadro 18.3 — Movimento nas Imparidades

No ano de 2025, a rubrica de imparidades apresenta os seguintes movimentos:

(Unidade: euro)

Classes	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Cientes, contribuintes e utentes	10 588 912	477 372	0	477 372	0	139 359	0	139 359	10 926 924
Outras contas a receber	46 137	0	0	0	0	19 187	0	19 187	26 950
Total	10 635 048	477 372	0	477 372	0	158 546	0	158 546	10 953 874

Nos SMASVFX, a taxa aplicada para o cálculo das imparidades é de 100%, para dívidas superiores a 180 dias, e na CMVFX, 50% entre 180 dias e um ano e 100% para dívidas superiores a um ano.

Quadro 18.5 - Movimento nos Investimentos Financeiros

(Unidade: euro)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo	4 565 619	0	0	0	0	0	0	0	0	4 565 619
Total	4 565 619	0	0	0	0	0	0	0	0	4 565 619

Quadro 18.6 - Participações Financeiras - Modelo do Custo

O Grupo Municipal detém investimentos financeiros nas seguintes entidades:

(Unidade: euro)

Entidade relacionada	Tipo	CAE	Relatório e Contas 2025			Participação Financeira		
			Capital Social	Capitais Próprios	Resultados Líquidos	Valor nominal	%	Custo
Valorsul	Sociedade Anónima	38212	25 200 000	65 409 406	11 496 125	1 160 525	4,61%	1 160 525
Águas do Tejo Atlântico	Sociedade Anónima	37002	113 527 680	119 761 861	6 574 040	2 881 638	2,54%	1 548 000
Fundo de Apoio Municipal *	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175	424 122 977	4 443 904	1 854 594	0,44%	1 854 594
Total						5 896 757		4 563 119

*à data do fecho os valores disponíveis são os de 2024

Em 2025 foram recebidos dividendos da entidade Águas do Tejo Atlântico no montante de € 169.362,55. Foi efetuada a liquidação referente aos dividendos distribuídos pela Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A, dos anos 2023 e 2024, que serão satisfeitos em espécie, no montante bruto de € 312.588,08 e € 380.368,13, respetivamente.

Quadro 18.7 — Passivos Financeiros

Em 2025 e 2024, os passivos financeiros consolidados refletem os seguintes valores:

(Unidade: euro)

Passivos Financeiros ao custo amortizado	2025	2024	Δ %
	Valor	Valor	
Não corrente			
Financiamentos obtidos	23 858 500	22 068 806	8,11%
Diferimentos	23 210 675	15 063 974	0,00%
Outras contas a pagar	5 070 583	4 281 634	0,00%
Sub-total não corrente	52 139 757	41 414 415	0,00%
Corrente			
Fornecedores	1 413	5 983	0,00%
Financiamentos obtidos	1 793 988	2 075 396	0,00%
Fornecedores de investimentos	0	538	0,00%
Outras contas a pagar	9 947 349	7 634 345	0,00%
Diferimentos	141 182	129 016	0,00%
Sub-total corrente	11 883 933	9 845 278	0,00%
Total do Património Líquido e Passivo	64 023 690	51 259 693	0,00%

19. Benefícios dos empregados

Esta nota inclui os salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço do Grupo Autárquico, foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que, os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como acréscimos e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Não existem planos de benefícios associados a pensões de reforma.

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica de gastos com pessoal incorpora os seguintes gastos:

Quadro 19.1 - Gastos com pessoal

(Unidade: euro)

Gastos com pessoal	2025	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	328 564	341 073
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	18 632	39 233
Remunerações do pessoal	36 960 866	33 875 740
Benefícios pós-emprego	17 473	15 815
Indemnizações	9 090	15 136
Encargos sobre remunerações	8 285 408	7 537 085
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	465 249	392 961
Outros gastos com o pessoal	18 578	143 128
Outros encargos sociais	484 957	511 256
Total	46 588 816	42 871 427

O aumento das despesas com pessoal decorre, sobretudo, das atualizações salariais, nomeadamente, da remuneração mínima mensal garantida da Função Pública, dos valores da Tabela Remuneratória Única, das alterações de posicionamento obrigatórias no decurso do SIADAP, e da aplicação do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, as quais contribuem igualmente para o aumento dos encargos sociais patronais e dos restantes abonos indexados ao vencimento (subsídio de turno, trabalho suplementar, trabalho normal noturno, entre outros).

Tem igualmente impacto no aumento das despesas com pessoal, a integração do pessoal da carreira de Assistente Operacional dos Centros de Saúde do concelho, no âmbito da descentralização de competências para as Autarquias Locais, na área da Saúde.

A 31 de dezembro de 2025, o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação era de 1.990, assim distribuídos:

Quadro 19.2 - Quadro de pessoal consolidado

Quadro de Pessoal do Grupo				2024/2025
	2023	2024	2025	▲
Pessoal do Quadro CTFP-TI	1 827	1 832	1 896	3,49%
CTFP - Tempo determinado	7	37	8	-78,38%
Prestação de Serviços	32	34	36	5,88%
Mobilidade	7	8	8	
Outras situações	27	7	42	500,00%
Total	1 900	1 918	1 990	3,62%

20. Divulgações de partes relacionadas

20.6 – Remuneração agregada de pessoas chave da gestão

De seguida apresenta-se o quadro com a relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental do ano de 2025 das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Designação dos membros	Funções	Período	Natureza da remuneração
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira			
Órgão Executivo			
Fernando Paulo Ferreira	Presidente	01-01-2025 a 31-12-2025	Vencimento
Marina Estevão Tiago*	Vice Presidente	01-01-2025 a 31-12-2025	Vencimento
Arlindo de Matos Dias	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Vencimento
Maria Manuela Pacheco Ralha	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Vencimento
João Pedro Pinto Baião	Vereador	01-01-2025 a 30-06-2025	Vencimento
Anabela Correia Gil Barata Gomes	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
David Nuno Pato Ferreira	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Vítor Manuel Rodrigues Santos Moreira	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Diana Raquel Antunes Serpins	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Maria Luíza Duarte da Silva Fajardo	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Claudia Sofia Oliveira Martins	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Joana Rita Bonita Cordeiro	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Alexandra Filomena Lopes Tavares	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Ana Lúcia Machado Afonso	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
José Manuel Pombinho Barreira Soares	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Bárbara Cristina Machado Fernandes	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
José João da Silva Ferreira de Oliveira	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Pedro Miguel Bexiga Carvalho	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Vitor Manuel Cardoso da Silva	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Bruno Freire Marquitos	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
David Emanuel Adão Alves	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Flávia Alexandra Silva Pimenta	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Manuel Caetano Valente	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Carlos Fernando Mota Teixeira Alvarenga	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Rita Alexandra Rosa Antunes	Vereadora	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
Nuno Miguel Marques Libório	Vereador	01-01-2025 a 31-12-2025	Senhas de presença
SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira			
Conselho de Administração			
Vitor Manuel Rodrigues Santos Moreira	Presidente	01/01/2025 A 31/05/2025	"pro bono"
Arlindo de Matos Dias	Presidente	01/06/2025 A 31/12/2025	Vencimento *
Marina Estevão Tiago	Administrador	01/01/2025 A 31/12/2025	Vencimento *
Rui Horta Carneiro	Administrador	01/01/2025 A 31/05/2025	Vencimento
Ana Lúcia Machado Afonso	Administrador	01/06/2025 A 02/11/2025	Vencimento *
Rui Manuel Moreira Rocha	Administrador	03/11/2025 A 31/12/2025	Vencimento

* recebe pela CM na qualidade de vereador

O Órgão de Gestão do Município de Vila Franca de Xira, com pelouro atribuído, foi constituído por um Presidente de Câmara, uma Vice-Presidente de Câmara, um Vereador em regime de meio tempo, uma Vereadora em regime de tempo inteiro e um Vereador em regime de tempo inteiro que cessou funções em 30/06/2025. Estes representantes auferiram uma remuneração líquida no montante de 184.177€.

O Conselho de Administração dos SMAS, à exceção do mandato de 01/06/2025 a 02/11/2025, foi constituído por um Administrador remunerado, a tempo inteiro e dois Administradores que são simultaneamente Vereadores da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, não auferindo qualquer remuneração dos SMAS, nem beneficiando de qualquer outra compensação financeira. O valor total de gastos incorridos em 2025 com remunerações e impostos fixaram-se em 39.980€.

23. Outras divulgações

Quadro 23.1 - Quadro de garantias a favor de terceiros

(Unidade: euro)

Beneficiário SMASVFX	Designação	Tipo	Valor
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Prolongamento Conduta Abastecimento de águas - EN 10 - 6 KM 3+900 e abertura de vala longitudinal (berma em terra)	Seguro Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Prolongamento da Rede de Drenagem Residual Doméstica na EN 1 do KM 25+470 ao Km 25+500, abertura de Vala em Travessia (faixa de rodagem)	Seguro Caução	1 000
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR da Calhandriz - utilização n.º L002447.2020.RH5A	Seguro Caução	4 375
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Remodelação da Rede de Abastecimento de Água, na EN 248 (entre o Km 27,235 e Km 27,438) e em Parte da Estrada do Bom Nome em São João dos Montes	Seguro Caução	5 370
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	Renovação do Título de Utilização de Recursos Hídricos - Descarga de Águas Residuais - ETAR de Trancoso de Baixo	Seguro Caução	2 500
Total			14 245

Quadro 23.2 - Contas a receber e a pagar

A rubrica outras contas a receber e a pagar detalha-se da seguinte forma:

(Unidade: euro)

Contas a receber e a pagar	31/12/2025		31/12/2024	
	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
Saldos a receber				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	2 891		4 396	
Cientes, contribuintes e utentes	3 199 128		3 441 298	
Clientes c/c	3 140 642		3 393 512	
Contribuintes	1 252		1 252	
Utentes	57 233		46 533	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	525 816	6 820	423 990	11 692
Devedores por acréscimos	28 411 344		26 700 113	
Impostos e taxas imputados ao período	26 286 217		24 199 191	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 125 127		2 500 922	
Devedores por alienação de ativos fixos	11 385		12 989	
Outros devedores	697 979		64 848	
Saldos a pagar				
Fornecedores c/c		1 413		5 983
Fornecedores - faturas em receção e conferência				
Remunerações a pagar				
Estado e outros entes públicos		1 023 071		943 042
Devedores por contratos de cedência				
Fornecedores de investimentos				538
Credores por acréscimos de gastos		9 845 745		7 519 836
Credores por subscrições não liberadas				
Cauções recebidas de terceiros		5 111 748		4 323 119
Sindicatos		4 168		3 954
Outros credores		56 272		69 069
Total	32 848 543	16 049 236	30 647 634	12 877 235

Quadro 23.3 - Estado e outros entes públicos

A 31 de dezembro de 2025 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte composição:

(Unidade: euro)

Estado e outros entes públicos	31/12/2025		31/12/2024	
	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
Retenção de impostos sobre o rendimento		227 876		210 190
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	525 816	6 820	423 990	11 692
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		790 997		728 653
Outras Tributações		4 199		4 199
Total	525 816	1 029 891	423 990	954 734

Quadro 23.4 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimento e serviços externos a 31 de dezembro de 2025 apresenta o seguinte detalhe:

(Unidade: euro)

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024
Serviços de transporte		14 625
Serviços de alojamento e de restauração	5 542 504	5 131 189
Espaços de desporto, cultura e lazer		
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	3 497 985	2 875 756
Serviços de fornecimento de água	355	
Outros subcontratos ou concessões	69 102	65 742
Trabalhos especializados	10 699 021	9 847 098
Publicidade, comunicação e imagem	358 302	337 213
Vigilância e segurança	2 048 046	1 799 960
Honorários	812 598	614 226
Comissões	1 250 628	1 016 059
Conservação e reparação de ativos fixos	3 013 074	2 985 921
Assistência técnica	706 293	735 103
Outros gastos de conservação e reparação	2 867 150	3 165 796
Outros serviços especializados	317 403	407 854
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	380 637	423 377
Livros e documentação técnica	115	
Material de escritório	238 433	207 452
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	146 824	83 193
Material de educação, cultura e recreio	225 245	200 247
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	404 480	361 145
Medicamentos e artigos para a saúde	-	
Produtos químicos e de laboratórios	108 221	94 182
Outros materiais diversos de consumo	704 219	700 609
Eletricidade	4 379 574	4 123 351
Combustíveis e lubrificantes	1 773 941	1 818 166
Água	999 443	860 805
Deslocações, estadas e transportes	461 596	398 453
Serviços diversos	7 713 946	6 845 797
Total	48 719 133	45 113 321

Quadro 23.5 - Réditos e transferências obtidas

Os réditos e as transferências correntes obtidas têm a seguinte

(Unidade: euro)

Réditos e transferências obtidas	2025	2024
Impostos diretos	26 289 575	25 235 373
Impostos indiretos (IMT)	25 993 081	15 075 845
Taxas, multas e outras penalidades	5 747 088	6 486 113
Vendas	10 671 075	9 887 356
Prestações de serviços e concessões	26 694 693	25 894 795
Trabalhos para a própria entidade	93 987	126 251
Transferências e subsídios correntes obtidos	43 373 243	40 615 488
Outros rendimentos	9 975 318	9 104 836
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	549 731	172 925
Total	149 387 791	132 598 981

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao grupo autárquico, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Demonstrações

orçamentais

consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano				2025	2024
(Unidade: euro)					
Rúbrica	RECEBIMENTOS	2025	2024	PAGAMENTOS	Rúbrica
	Saldo de gerência anterior	29 340 031	29 552 905		
	Operações orçamentais [1]	24 670 239	25 553 421		
	Operações de tesouraria [A]	4 678 793	3 999 484		
	Receita corrente	140 032 995	122 951 349		
R1	Receita fiscal	52 041 669	39 744 886		Despesa corrente
R1.1	Impostos diretos	0	0		D1
R1.2	Impostos indiretos	0	8 881		D1.1
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0		D1.2
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 654 918	6 285 287		D1.3
R4	Rendimentos de propriedade	545 294	267 863		D2
R5	Transferências e subsídios correntes	43 597 288	40 566 044		D3
R5.1	Transferências correntes	43 597 288	40 566 044		D4
R5.1.1	Administrações Públicas	40 429 379	40 566 044		D4.1
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	43 431 028	40 429 379		D4.1.1
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	43 431 028	40 351 964		D4.1.1.1
R5.1.1.3	Segurança Social	0	77 415		D4.1.1.2
R5.1.1.4	Administração Regional	0	0		D4.1.1.3
R5.1.1.5	Administração Local	0	0		D4.1.1.4
R5.1.2	Exterior - U E	22 895	4 665		D4.1.1.5
R5.1.3	Outras	143 365	132 000		D4.1.2
R5.2	Subsídios correntes	0	0		D4.1.3
R6	Venda de bens e serviços	37 390 182	35 380 571		D4.1.4
R7	Outras receitas correntes	803 645	706 698		D4.2
	Receita de capital	14 326 074	20 229 907		D5
R8	Venda de bens de investimento	-19 201	27 741		Outras despesas correntes
R9	Transferências e subsídios de capital	14 345 276	20 112 223		Despesa de capital
R9.1	Transferências de capital	14 345 276	20 112 223		D6
R9.1.1	Administrações Públicas	14 345 276	19 706 435		D7
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	14 341 526	19 552 354		D7.1
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	3 750	154 081		D7.1.1
R9.1.1.3	Segurança Social	0	0		D7.1.1.1
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0		D7.1.1.2
R9.1.1.5	Administração Local	0	0		D7.1.1.3
R9.1.2	Exterior - U E	0	373 163		D7.1.1.4
R9.1.3	Outras	0	32 625		D7.1.1.5
R9.2	Subsídios de capital	0	0		D7.1.2
R10	Outras receitas de capital	0	0		D7.1.3
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	73 977	89 943		D7.1.4
RA04	Receita efetiva [2]	154 433 047	143 181 256		D7.2
RA05	Receita não efetiva [3]	14 583 364	8 488 700		D8
R12	Receita com ativos financeiros	11 000 000	5 000 000		Outras despesas de capital
R13	Receita com passivos financeiros	3 583 364	3 488 700		DA03
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	193 686 649	177 228 377		DA04
ROT1	Operações de tesouraria [B]	8 383 469	7 522 102		Despesa não efetiva [6]
					D9
					D10
					DA05
					DOT1
					DA06
					DA07
					DA08
					DA09
					DA10
					DA11
					DA12
					DA13
					DA14
					DA15

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano 2025

LIQUIDAÇÕES		2025	2024	OBRIGAÇÕES		2025	2024
Rúbrica				Rúbrica			
R1	Receita corrente	9 028 709	8 309 473	D1	Despesa corrente	1 035 357	960 322
R11	Receita fiscal	34 036	34 036	D11	Despesas com o pessoal	1 012 386	932 120
R12	Impostos diretos		0	D12	Remunerações Certas e Permanentes	437 623	423 222
R2	Impostos indiretos	34 036	34 036	D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	37 514	13 312
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	D2	Segurança social	537 249	495 586
R4	Taxas, multas e outras penalidades	353 754	329 405	D3	Aquisição de bens e serviços	21 558	22 202
R5	Rendimentos de propriedade	706 150	72 632	D4	Juros e outros encargos	0	0
R51	Transferências e subsídios correntes	2 891	4 396	D41	Transferências e subsídios correntes	0	6 000
R511	Transferências correntes	2 891	4 396	D411	Transferências correntes	0	6 000
R512	Administrações Públicas	2 891	4 396	D412	Administrações Públicas	0	0
R513	Exterior - U E	0	0	D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	0	6 000
R52	Outras	0	0	D414	Famílias	0	0
R6	Subsídios correntes	0	0	D42	Outras	0	0
R7	Venda de bens e serviços	7 836 190	7 789 939	D5	Subsídios Correntes	0	0
R8	Outras receitas correntes	95 689	79 066	D6	Outras despesas correntes	1 413	0
R9	Receita de capital	4 554 803	4 556 464	D7	Despesa de capital	0	1 092
R91	Venda de bens de investimento	10 996	12 657	D71	Aquisição de bens de capital	0	1 092
R911	Transferências e subsídios de capital	4 543 808	4 543 808	D711	Transferências e subsídios de capital	0	0
R912	Transferências de capital	4 543 808	4 543 808	D712	Transferências de capital	0	0
R913	Administrações Públicas	0	0	D713	Administrações Públicas	0	0
R92	Exterior - U E	0	0	D714	Entidades do Setor não Lucrativo	0	0
R10	Outras	4 543 808	4 543 808	D72	Famílias	0	0
R11	Subsídios de capital	0	0	D8	Outras	0	0
	Outras receitas de capital	0	0		Subsídios de capital	0	0
	Reposições não abatidas aos pagamentos	17 619	18 210		Outras despesas de capital	0	0
	Receita efetiva [2]	13 601 131	12 884 148		Despesa efetiva [5]	1 035 357	961 415
	Receita não efetiva [3]	0	0		Despesa não efetiva [6]	0	0
R12	Receita com ativos financeiros			D9	Despesa com ativos financeiros	0	0
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	D10	Despesa com passivos financeiros	0	0
	Receita total [4] = [1] + [2] + [3]	13 601 131	12 884 148	DA05	Despesa Total [7] = [5] + [6]	1 035 357	961 415

(Unidade: euro)

Certificação

legal das contas consolidadas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Autárquico do Município de Vila Franca de Xira (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 2025 (que evidencia um total de 497.092.448 euros e um total de património líquido consolidado de 418.219.687 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 9.434.884 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reserva”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada Grupo Autárquico do Município de Vila Franca de Xira em 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reserva

O processo de classificação e atualização dos bens do ativo fixo tangível, face às disposições do SNC-AP aplicáveis no âmbito da implementação do referencial contabilístico, não se encontra materializado, encontrando-se em falta, entre outros procedimentos, o levantamento dos bens de domínio público e a conferência dos registos prediais e fiscais. Adicionalmente, permanece por efetuar o reconhecimento dos bens associados à transferência de competências no domínio da educação nas demonstrações financeiras do Município e aos bens associados ao Contrato de Concessão com a Águas do Tejo Atlântico, ao abrigo da NCP 4. Face ao exposto, não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada que permitisse concluir sobre a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos do ativo fixo tangível, quer das depreciações, bem como dos impactos no resultado do exercício e no património líquido, designadamente em resultados transitados e outras variações do património líquido). Os factos descritos constituem uma limitação ao âmbito da nossa auditoria.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:



- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado do Grupo Autárquico de Vila Franca de Xira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório consolidado do Grupo Autárquico de Vila Franca de Xira com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado do Grupo Autárquico de Vila Franca de Xira

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referidas na secção “Bases para a opinião com reserva” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório consolidado do Grupo Autárquico de Vila Franca de Xira foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, maio de 2026

**APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA,
FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM N°20160715)